PORTARIA Nº 499/2005, EM 29 DE SETEMBRO DE 2005.

LICENÇA-PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 084 da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S - (SIM) N - (NÃO)
808	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA C. SOUZA	SERVENTE	2000/2005	20/09/2005	S
0311	CARLOS ELISIO RODRIGUES FONTES	AUX. ADMINISTRATIVO	1997/2002	08/08/2005	S
0713	DELCI PIRES DA SILVA	SERVENTE	2000/2005	02/09/2005	S
0181	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	1994/1999	03/09/2005	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 501/2005, EM 29 DE SETEMBRO DE 2005.
CONCEDER PERMUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 8890/2005 de 19/09/2005; RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Permuta,** a partir de 19 de setembro de 2005, entre as Servidoras **LUCIMERI SILVA DO NASCIMENTO,** Professor, matrícula nº 4534/Trajano de Moraes e **ROSA MARIA DA SILVA MARINELLE,** Professor de 1ª a 4ª séries matrícula nº 0995/Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seu efeitos a partir de 19 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 513/2005, EM 06 DE OUTUBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** o cidadão **MANOLO NAVARRO DE PAULA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 06 de outubro de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado pela Portaria nº 341/2004, de 29 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 514/2005, EM 06 DE OUTUBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** a cidadã **ANA PAULA CARVALHO FIGUEIREDO GREGÓRIO CAMILO**, para exercer o Cargo de Professor de 1ª a 4ª séries, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de outubro de 2005, em virtude de habilitação em concurso público, devidamente homologado pelo Decreto nº 099/2003, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 515/2005, EM 06 DE OUTUBRO DE 2005.
NOMEAR DAS-II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** o cidadão **CARLOS EDIVAR BARBOSA ADED**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte, da Secretaria Municipal de Obras, Símbolo DAS – II, a partir de 01 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 516/2005, EM 06 DE OUTUBRO DE 2005.

NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** o cidadão **FABIO VIEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 06 de outubro de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado pela Portaria nº 341/2004, de 29 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 053/2005, 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Considerando a necessidade de dinamizar o Serviço Público, no que concernem as licenças médicas.

Considerando que favorece grande acúmulo de serviço burocrático.

Considerando que o serviço de Medicina do Trabalho é de caráter específico para licença médica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os atestados superiores a 10 (dez) dias, tornam-se licença médica, devendo ser homologados pelo serviço da Medicina do Trabalho.

Parágrafo primeiro - O servidor terá que trazer os certificados, exames e/ou laudos que comprovem a patologia ou declaração do médico que o acompanha.

Art. 2º - As prorrogações deverão obedecer aos critérios estabelecidos para a comprovação da patologia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito Municipal -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/05

Pelo presente Edital fica convocada a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu-RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 04/11/2005, a candidata **FERNANDA PORTUGAL DA SILVEIRA**, Auxiliar Administrativo, inscrição nº 02909, aprovada no Concurso Público 001/03, a fim de providenciar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 05 de outubro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nota Oficial

Em virtude de acordo celebrado pelo Município de Conceição de Macabu com o Ministério Público de Campos, fica garantido o direito ao pagamento de meia entrada a todos os estudantes, mediante a apresentação de qualquer documento comprobatório idôneo da condição de estudante, expedido por estabelecimento de ensino onde se ache matriculado ou pela associação ou agremiação estudantil a qual seja filiado (independentemente de carteira de qualquer entidade estudantil), e a jovens de até 21 anos, mediante a apresentação de qualquer documento oficial de identidade.

Gutemberg Rodrigues Pacheco
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 060/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Vera Lucia Buzzi Donato Sancho, matrícula 021/C, período aquisitivo 2004/2005 , ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 03 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de setembro de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 061/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Cristiane Brito Bessa de Macedo, matrícula 020/C, período aquisitivo 2004/2005 , a partir de 03 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de setembro de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/05

Pelo presente Edital fica convocada a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu-RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 07/11/2005, a candidata **ALINE SANTUCHI PEIXOTO**, Secretário de Escola, inscrição nº 03175, aprovada no Concurso Público 001/03, a fim de providenciar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 06 de outubro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -